



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 53/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1328	254000	49.000,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1329	254000	309.534,72
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1330	254000	326.112,81
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1332	254000	343.141,57
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1333	254000	73.188,99
07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1334	254000	47.406,60
07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1335	254000	192.440,52
07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33903000 - Material de Consumo	1372	255000	1.299,60
07.01.01.12.122.0015.3020 - Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1375	255000	20.077,86
08.01.03.10.302.0011.2071 - Subvenção APAE 33504300 - Subvenções Sociais	1380	262100	84.329,46
09.02.08.08.245.0005.2089 - Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1381	266100	30.000,00
07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1382	255000	10.000,00
09.02.02.08.245.0005.2082 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	1389	266000	3.523,94
07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1394	255000	41.030,60
08.01.02.10.301.0010.3039 - Equipamentos e Veículos para Atenção Básica em Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1397	260000	1,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1401	256900	35.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

	Total:	1.566.537,67
--	---------------	---------------------

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.566.537,67 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 18 de Fevereiro de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal